



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

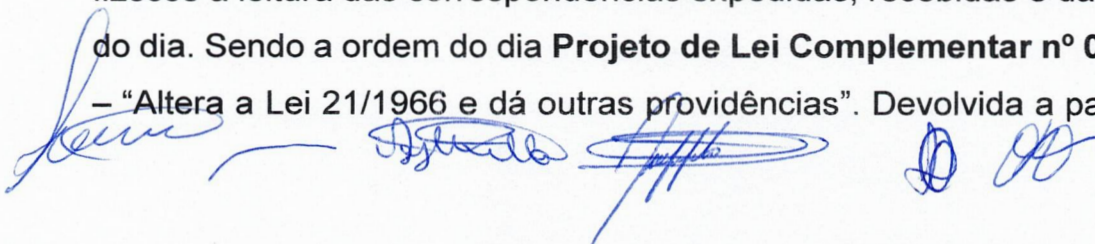
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados em plenário na 4ª reunião extraordinária de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou o suplente secretário da mesa, n. Vereador Pedro Costa Neto que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente os n. Vereadores (a) Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Juliano Emanuel de Oliveira Costa, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou o suplente secretário da mesa, n vereador Pedro Costa Neto, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia. Sendo a ordem do dia **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023** – “Altera a Lei 21/1966 e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente, pediu a palavra o n vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, disse *“se lembrar, pois era vereador na época, de quando colocam o prazo para que os beneficiados das doações não pudessem vender rapidamente; mas que já se passaram muitos anos, que concorda com a retirada da restrição”*. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, sem inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023** – “Altera a Lei 21/1966 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e explicar os pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou seu parecer opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, *“uma vez que já se passou prazo suficiente para ajuizamento de ação de usucapião com justo título da última doação; que o plenário deve aprovar a tramitação em regime de urgência”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação da tramitação em regime de urgência decorrente do recesso legislativo, aprovada de forma simbólica por unanimidade. Após a aprovação da tramitação, foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto Lei Complementar nº 005/2023** recebido a seguinte votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81


e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 aprovado por 5 (cinco) votos** de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu



(Pedro Costa Neto), 2º Secretário, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte. 